



## **Compromisso, Diálogo e Participação.**

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 476 - PATROCÍNIO - MG, 24 de MAIO de 2019

### **ATA DE REUNIÃO**

#### **ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,**

realizada no dia 14 de maio de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram entregues 3 (três) moções de aplausos de autoria do vereador Thiago Malagoli aos bombeiros que participaram do resgate na tragédia de Brumadinho, sendo o Soldado Anderson Aparecido da Costa, o 3º Sargento Matheus Luiz de Souza e 2º Sargento Paulismar Cunha Rodrigues. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que estava honrado em ser o autor das moções de aplausos; que a corporação mineira trabalha até hoje no local; que outros bombeiros ainda serão homenageados por ele em reconhecimento ao trabalho dos mesmos; que as moções foram aprovadas antes do dia 18 de fevereiro. A eleição do 1º Secretário da Mesa Diretora Biênio 2019/2020 será realizada na próxima reunião. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel

Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício justificando a ausência do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão), bem como ofício da empresa Rizzo Park e do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte justificando o não comparecimento a esta reunião. O Sr. Presidente disse que no dia de amanhã fará nova convocação ao Secretário, bem como novo convite à empresa, para comparecimento no dia 4 de junho. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que se trata de desrespeito com esta Casa; que o Secretário foi convocado; que gostaria que o jurídico desta Casa, bem como o Sr. Presidente, tomassem as providências cabíveis; que é preciso cobrar a fim de que erros do passado não sejam repetidos. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que concorda com os vereadores no sentido do jurídico entrar em contato com a empresa, uma vez que tem recebido inúmeras reclamações por parte do povo. Foi justificada a ausência do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 318/2019 – Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 319/2019 – Institui o Dia Municipal do

Ciclista (autor: Vereador Ricardo Balila); Substitutivo ao Processo de Lei nº 260/2019 – Denomina de “Neuza Maria Guimarães de Moura” a área coberta para recreação e a cantina da escola Municipal Dona Mulata, em Patrocínio-MG (autora: Vereadora Adriana de Paula). O Sr. Ver. Thiago Malagoli solicitou a inserção na pauta dos Processos de Lei nº 320/2019 e 321/2019, ambos de sua autoria. Solicitação APROVADA pelo Sr. Presidente. ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 52/2019 – Altera dispositivo na Lei Complementar nº 184 de 1º de março 2019 (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 300/2019 – Altera a Ementa e art. 1º da lei nº 5.059/2018. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 301/2019 - Denomina de “Creuza Maria de Lima” a praça pública no bairro Amir Amaral, no Município de Patrocínio. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 304/2019 – Denomina de “Oneida Geralda Capuano” a quadra poliesportiva coberta a ser construída no Projeto Guri. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 140/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Douglas Marcos Garcia Rosa (Vereadora Raquel Rezende). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 141/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Botelho (Vereadora Adriana de Paula).

Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 54/2019 – Acrescenta requisito mínimo de três anos de atividade jurídica para provimento do cargo de advogado constante do anexo II da Lei Complementar nº 50/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio. (autor: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 281/2019 – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 309/2019 – Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê de IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção do tributo e dá outras providências (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 310/2019 – Torna obrigatória a inserção de mensagem no talão de água, as especificações dos contribuintes que tem direito a isenção de tarifa de água e dá outras providências. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 142/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a ilustre senhora Neuza Maria Ribeiro Gorreri (Vereadora Neuza Mendes). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 143/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Paloma Caroline Lopes Pereira (Vereador Rogério Nelis). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela Não Tramitação do Processo de Lei nº 53/2019 – Altera a Lei Complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências (autor: Vereador Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que requeria o prazo para contrarrazões em

relação ao parecer pela não tramitação; que gostaria que fosse lida parte do processo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, de Uberaba, onde um projeto do mesmo teor foi considerado constitucional; que o seu projeto trata da prorrogação do prazo dos alvarás; que em Uberaba o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo considerado constitucional pelo TJMG em 1ª e 2ª Instância; que, nesse sentido, o parecer jurídico desta Casa é inconstitucional; que com as contrarrazões aguarda a reversão do parecer emitido pela Comissão. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1015/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade dos servidores municipais que prestam serviços no Pronto Socorro Municipal; nº 1028/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de climatizar as escolas da rede municipal de ensino; nº 1029/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o acréscimo ao contrato de prestação de serviços com a empresa Rizzo uma cláusula que obrigue a disponibilização de rede wifi aberta; nº 1030/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de criação do cargo de guarda escolar no próximo concurso público da área de educação no município. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcelene Jacinto Queiroz: nº 1016/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do CEIM Chapadão de Ferro; nº 1017/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o atendimento psicológico e assistencial nas escolas; nº 1018/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de exames de visão e audição nas escolas municipais. De autoria da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº 1019/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico da rua Whady Miguel Felipe e dos demais quarteirões adjacentes a esta rua do bairro Matinha. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1020/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reabertura do Posto de Saúde – UBS localizado na comunidade de Santa Luzia dos Barros. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alverto Silva (Carlão): nº 1021/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na av. Faria Pereira, em frente ao Supermercado Boa Esperança. De autoria

do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1022/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza semanal das rotatórias nas principais vias do município; nº 1023/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a desobstrução e o desentupimento das manilhas da ponte da estrada da comunidade rural de Samambaia; nº 1024/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização da vigilância sanitária nos supermercados do município; nº 1025/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a alteração do sentido único de direção da rua Alírio de Melo até a av. Faria Pereira, no bairro Boa Esperança, para precaver acidentes e facilitar o trânsito; nº 1026/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e pintura dos bancos da praça da Igreja Matriz. De autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis: nº 1027/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça pública com academia ao ar livre no bairro Manoel Nunes. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é preciso dar segurança às famílias quanto aos produtos adquiridos nos supermercados; que apesar de não estar mais à frente do PROCON ainda defende os direitos dos consumidores; que é preciso dar atenção à comunidade de Samambaia junto aos produtores rurais. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 372/2019, à rotariana Denise Maria Dias; nº 373/2019, à Bebidas Marra; nº 374/2019, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Sear. De autoria da Sr.ª Ver.ª 375: nº 375/2019, à Associação Defensora dos Animais de Patrocínio - ADA. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 376/2019, a Diego Martins Aguillar, Alex de Souza Lima, Angélica Xavier e Nunes, Cleudivan Pereira da Silva Marques, Doralice da Silva Pinheiro, Larissa Gabrielly Peres, todos do Conselho Tutelar; nº 377/2019, a Dom Walmor de Oliveira Azevedo. O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 26/2019, de autoria do vereador Thiago Malagoli, sobre o edital de licitação nº 43/2019, processo nº 62/2019, em que a Prefeitura aderiu à ata de registro de preços realizada pelo CIAMAMS, foi REJEITADO por 8 (oito) votos contrários, sendo 3 (três) favoráveis. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que é lamentável; que o município faz uma “carona” numa ata de registro de preços em

Montes Claros, região diferente da nossa; que acredita que os vereadores leram a justificativa do processo, percebendo a complexidade; que é preciso explicar a adesão, bem como haver vantagem para a Administração; que foi criticado por vereadores e parte da imprensa pelos argumentos referentes aos médicos neurologistas; que teve quem dissesse que a Câmara não poderia dar esclarecimentos, visto que o Secretário já havia vindo a esta Casa; que esta tarde foi concedida liminar suspendendo o credenciamento nº 06/2019, que foi defendido pela maioria dos vereadores; que, então, o errado deve ser o juiz de 1ª Instância; que o Dr. Walney disse que o município tem 5 (cinco) dias para prestar esclarecimento em jornal, o que podia ter sido feito pela própria Câmara quando de seu requerimento de informação; que a denúncia está no Tribunal de Contas do Estado e da União, bem como na Polícia Federal; que é uma vergonha para esta Casa; que leria parte da decisão; que o juiz, fundamentado na violação dos princípios da moralidade administrativa, da transparência e do contraditório, suspendeu o credenciamento dos médicos e também da rede de odontologia; que o esclarecimento por parte da Câmara não foi feito; que esta Casa tem avalizado licitações duvidosas e questionáveis; que o povo quer obra sem falcatruas e direcionamento; que quase apanhou quando se posicionou a esse respeito; que se questiona se agora se dirão que o juiz está errado e que ele é um mentiroso; que ele está aqui para fiscalizar; que só lhe resta denunciar, uma vez que esta Casa lhe nega informações; que o papel do Legislativo não é negar requerimento de informações; que mais uma vez a Câmara cerceia o direito à informação; que quer saber sobre as vantagens auferidas pelo município ao aderir à ata; que também a Administração lhe negou informações; que amanhã impetrará mandado de segurança pelo direito líquido e certo de acesso a informações por parte do Executivo; que a discussão é referente à irregularidade nas contratações dos médicos e em relação à Sr.<sup>a</sup> Edilene; que não acusou levemente. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o dia que a oposição tiver votos o requerimento do vereador Thiago “passa”; que é preciso respeitar os colegas vereadores; que o vereador Thiago deve realmente procurar o Ministério Público e os jornais; que os

requerimentos não têm fundamento; que uma pessoa que já foi Presidente e caminhou com a Administração não pode vir falar de 11 (onze) pais de família; que esta é a Casa do debate quanto a assuntos pertinentes à população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que seu ofício como vereador é legislar, fiscalizar e trabalhar pelo povo; que enquanto Presidente não votou nada irregular; que respondeu todas as denúncias junto ao Ministério Público; que está do lado da população; que faz parte do grupo, mas tem uma forma diferente de pensar; que todos o convidaram para a inauguração da ponte da Lajinha, onde foi humilhado pelo próprio governo; que quer saber do vereador Balila qual a vantagem auferida pela adesão à ata de registro de preços, bem como qual a fundamentação permissiva à adesão. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a política nacional está em descrédito; que não adianta lhe perguntar sobre a fundamentação; que não há condições de aprovar requerimento de vereador que a cada momento está de um lado; que busca informações junto à Procuradoria do Município para esclarecer suas dúvidas; que fiscalizar o governo do outro é fácil. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o descrédito existe justamente pelo fato de vereador ser argumentado e não saber responder; que o vereador disse que ainda buscará informações; que o município “pegou carona” no mesmo consórcio no qual a Sr.<sup>a</sup> Edilene participou; que poucos têm sua personalidade; que não tem “cabide de emprego”; que tem relacionamento com todas as pessoas, independentemente de política; que respeita o posicionamento de votos dos 11 (onze) vereadores; que as informações que lhe foram negadas tiveram de ser requeridas por um juiz; que seu posicionamento não mudará, não importando com quem estará; que Patrocínio é o 4º (quarto) município de Minas Gerais com mais casos de dengue; que seu trabalho é investigar; que provavelmente ele e o juiz Walney são mentirosos; que mostrará a todos se a adesão à ata está correta ou não; que questionará junto ao Tribunal. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o Dr. Walney não é mentiroso; que não sabe se o vereador Thiago é mentiroso; que o descrédito é não saber de que lado o vereador está. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que todos sabem que requerimento de informação é uma das

“armas” do vereador, mas que cada um pode aprovar ou não a depender do conhecimento da matéria; que jamais excluíram o vereador Thiago; que se ele é do grupo basta se dirigir à Secretaria responsável pelo esclarecimento de suas dúvidas; que os Dr. Walney está correto; que a sociedade poderia ficar sem os serviços de neurologia/neurocirurgia; que ao vencer o contrato daqueles que prestavam o serviço havia um prazo pequeno para regularizar a situação; que se questiona quem responderá pela vida das pessoas, uma vez que agora não há mais neurocirurgiões; que a população deve estar atenta ao fato que estará sem atendimento por causa do vereador Thiago, que talvez tenha um grupo de médicos para prestar os serviços; que ele não foi humilhado na inauguração da ponte, tendo sido exaltado por ser autor da Indicação; que ele é quem está saindo do grupo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que cada um tire suas próprias conclusões; que quem esteve presente na inauguração da ponte sabe que o vereador Thiago não foi humilhado; que não importa ter o nome em placas; que ele, inclusive, postou fotos ao lado do Prefeito; que é firme em seus posicionamentos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que seu posicionamento incomoda; que não tem familiares na Prefeitura; que em poucos dias os nomes dos parentes estarão disponíveis; que o nome dos vereadores autores das Indicações sempre está nas placas, com exceção do dele e do vereador Prof. Alexandre; que o maior inimigo do governo é a rejeição; que não lhe deixaram falar na inauguração, cortando seu microfone; que ele é autoridade tanto quanto é o Prefeito; que tem informações de que havia uma placa com seu nome; que os vereadores estão faltando com a verdade e precisam defender o Prefeito mesmo; que quer respeito e tem legitimidade para buscar informações onde quiser; que estão indo para o lado particular; que está discutindo informações para a população enquanto estão interessados de que lado ele está; que ele não é atendido em nada pela Administração. O Sr. Presidente disse que se tocarem em assuntos pessoais encerrará a reunião. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que seu grupo é o povo; que negar informações por ser ou não de grupo é absurdo; que não existe oposição, mas o que é certo para a população; que informar sobre o que está certo nada custa; que, ao

invés disse, desviam o assunto; que na semana passada esteve no município o Senador Carlos Viana que doou recursos para a Santa Casa e esta Casa está preocupada com lados; que votou favorável a muitos projetos de autoria do Prefeito, tendo, inclusive, parabenizado; que o serviço do vereador é fiscalizar a aplicação dos recursos da população, não fazer Indicação ou Moção de Aplausos; que as informações são importantes para a população. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a Remo Construtora trabalha com a rede elétrica urbana; que votou contra o requerimento por entender que haverá atrasos se chegar ao Ministério Público; que é favorável à expansão da eletrificação no município. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o voto precisa ser consciente, não por ser de um lado ou de outro; que precisam valorizar mais esta Casa e lutar pelas prerrogativas do Legislativo; que não se trata de uma simples licitação, mas de cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que não se pode acobertar obscuridades; que não custa explicar o motivo pelo qual buscaram uma licitação em Montes Claros. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que no dia 7 de maio foi publicado extrato de contrato referente à adesão na ata de registro de preços; que licitação se difere de carona; que no site da Prefeitura não encontrou o edital desta licitação; que as regras referentes à adesão não foram seguidas; que a justificativa do requerimento foi bem fundamentada; que renuncia se conseguirem argumentar sobre a mesma; que o serviço precisa ser prestado com qualidade e transparência; que os vereadores estão falando sem estudar; que fez um questionamento impessoal; que não há palavras afrontando o Prefeito no requerimento; que enquanto o país tem “passado situações a limpo” esta Casa avaliza tudo que a Administração faz; que o art. 22 do Decreto regulamentador da “carona” prevê a existência de vantagem; que o direito à saúde é constitucional e fundamental; que estão tentando dizer que o serviço não será prestado. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que se trata sim de uma licitação; que o município precisa resolver a questão da iluminação; que têm de verificar as notas referentes às ordens de serviço; que defende os interesses da comunidade; que todos os dias chegam demanda quanto à iluminação pública; que o vereador Thiago

é ingrato; que o Ministério Público nunca recomendou que votemos favoráveis ou não a algo; que defende a Administração pelas obras que estão fazendo com o dinheiro público; que os R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é para consertar a rede pública do município; que não é louco para delongar a prestação dos serviços necessários à população. Verificação de presença. O Sr. Presidente disse que tem observado a atitude de cada vereador nesta Casa e que todos estão perdendo a oportunidade de falar sobre assuntos relevantes como o bom trabalho exercido pelos servidores públicos, a construção do Pronto Socorro, a reforma e construção de escolas e pontes, dentre outros; que não aceitará nas próximas reuniões discussões pessoais; que é necessário fiscalizar com responsabilidade, não com assuntos pessoais. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que precisa falar com o povo; que hoje não está havendo discussões pessoais, bastando verificar o que está escrito na ata; que se o vereador Thiago quiser podem contratar uma pesquisa para comprovarem a popularidade do Prefeito; que o vereador Thiago é muito “macho”, um vereador de 2.000 (dois mil) votos que adora fundamentar e é do povo; que o vereador se esquece de quando o então Prefeito Dr. Lucas foi denunciado na Controladoria Geral da União - CGU por causa da saúde; que ele tem advogado assim como o vereador Thiago; que se o vereador quiser na próxima reunião o relembrará da questão referente à CGU; que tanto o vereador Thiago quanto o advogado dele precisam estudar mais; que seu advogado disse que a ata de licitação é lei federal (Lei das Licitações); que se trata de uma ferramenta legal do Executivo para ganhar tempo na licitação; que todos sabem qual a mágoa do vereador Thiago, “deputado”; que vários municípios da região se utilizam uns das atas dos outros; que estão ganhando tempo para terem mais manutenção em fios, gasolina, dentre outros; que está começando a achar pouco o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que quando o vereador Thiago for pesquisar sobre os parentes contratados deve se lembrar de sua própria irmã, seu cunhado e sogro; que foram R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sogro dele, mesmo que tenha sido o vencedor da licitação; que no dia que o vereador Thiago mudar o sistema da política que diga

novamente que ele foi colocado nesta Casa pelo Prefeito; que se questiona qual patrocinese tem coragem de disputar uma eleição com um cidadão como o vereador; que os suplentes devem ter vergonha de ouvir um vereador falar como o Thiago; que no dia que o vereador Thiago mudar a política pública brasileira eles conversam novamente sobre os suplentes, que precisam ser respeitados por também terem ganhado eleição de forma legítima; que o Thiago é bipolar; que ele já foi, inclusive, suplente da Marta, o que não é lembrado por ninguém; que o povo está cansado de fingimento; que ou estão aqui como suplente “pau mandado” aqui de favor ou de forma legítima; que obras pequenas são tão boas quanto as grandes; que pudera o vereador ser um fiscal e legislar e ainda sair pelas ruas atrás do povo; que se questiona se as Indicações para tapar buraco do vereador Thiago valem, mas as dele não; que está difícil compreender a política; que alguns não querem que a população tenha um Pronto Socorro de qualidade, embora as obras já tenham iniciado; que o vereador médico José de Arimatéia está tentando embargar esta obra junto ao Tribunal de Contas do Estado; que ele diz que para fazer obras é preciso ter dinheiro, ou seja, recursos orçamentários prévios, o que, segundo ele não há já que o convênio foi rescindido; que a Prefeitura tem cerca de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) oriundos da Vale para investir em infraestrutura; que não sabe qual o advogado está por trás da tentativa de parar as obras referentes ao Pronto Socorro por parte do vereador médico, se o Dr. Gustavo Brasileiro ou o Dr. Cássio Remis ou, ainda, o futuro Dr. Thiago Malagoli; que aprovaram em urgência projeto para a Santa Casa contratar médicos residentes; que o Presidente do convênio é o médico José de Arimatéia Neves; que depois o Prefeito que é o perseguidor; que se ajoelharia para pedir pelo amor de Deus para que ele deixe o patrocinese ter o Pronto Socorro; que o vereador é médico e sabe o quanto o povo tem passado dificuldade; que há 100 (cem) pais de família trabalhando na obra. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que se ele é bipolar não sabe o que o cidadão é; que a licitação é liberada a nível nacional e a “carona” é legal; que o art. 22 do Decreto regulamentador prevê a indicação da vantagem financeira; que seu requerimento é no sentido de saber

qual a vantagem auferida pelo município; que embora se trate de uma licitação nosso município não participou da mesma, apenas pegou “carona”; que não mencionou nada sobre popularidade do governo, mas sobre rejeição; que governo é um todo, não apenas uma só pessoa; que interpelará judicialmente as acusações do vereador Balila sobre ele ter pedido emprego para sua irmã e cunhado para que as explicações sejam dadas ao juiz; que o Prefeito deveria respeitar seu amigo Marcone; que o Prefeito colocou seu cunhado Alan na Prefeitura por ser dono do Jornal Patrocínio; que sua irmã foi colocada por causa da amizade com seu pai; que chamaria o Prefeito nesta Casa para lhe perguntar pessoalmente se algum dia pediu algum cargo para ele; que o vereador provará na justiça que seu sogro ganhou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que ele pediu emprego para o Alan e sua irmã; que ele se preocupa com seu CPF, diferentemente do vereador Balila, que não se importa com ações judiciais; que ninguém é contra a construção do Pronto Socorro; que a questão referente ao PS é antiga, sendo que todos os vereadores votaram a favor da permuta do lote; que por incompetência da Administração perdeu-se R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); que assim como ele interpelará judicialmente o vereador Balila, ele também poderá lhe interpelar; que o vereador disse que o município fará o PS com dinheiro próprio; que o PS não está pronto por problemas técnicos e má gestão da Administração, embora não saiba quem é o responsável; que não é contra o PS, mas se alguém é questionado basto responder judicialmente; que ninguém em sã consciência é contra o PS, embora possa ser contra irregularidades; que não é contra a questão da energia elétrica, tão somente estando interessado em saber qual a vantagem auferida pelo município, o que é exigido ser demonstrado conforme o art. 22 do Decreto 7.892/13 regulamentador do Sistema de Registro de Preços; que o vereador Balila devia ter vergonha; que tem respeito por ele, mas que não o faça de bobo nem fale o que não dito; que nunca pediu emprego para sua irmã ou seu cunhado nem favoreceu seu sogro em licitação; que não tem culpa de seu sogro ter empresa ou de sua irmã ter sido contratada por ser advogada e de seu cunhado também o ser por ser dono de jornal; que alguns

vereadores pediram pessoalmente ao Prefeito; que houve 3 (denúncias), dentre elas uma referente à sua irmã, e o Ministério Público tem convicção de que ele nunca pediu um emprego, por não ser vereador de barganha; que ele sempre questionou o governo do Dr. Lucas; que o vereador Balila ainda diz que não está havendo discussões pessoais; que todos até a esposa do vereador pode dizer que a atitude dele não é coerente; que o teatro do vereador é para justificar as mensagens do Prefeito pelo whatsapp; que o vereador denegriu a imagem de um vereador por ele ter ido ao Tribunal, mas em nenhum momento foi dito ser contra o PS; que a sociedade não é massa de manobra para acreditar em tudo que é dito; que sempre respeitou o Prefeito Deiró, que agora manda acusarem sua família; que não tem ódio no coração, embora seja de um governo que não lhe atende; que tem amizade com a Greyce e com os Prado, mas que se participa de algo junto dele vão dizer que ele está tomando partido; que o Panxita sabe que juntamente com o Vice-Prefeito analisou pesquisas feitas em Belo Horizonte há uma semana; que poucos vereadores têm aprovação popular; que agora todos querem crucificá-lo; que não pegou dinheiro desta Casa nem contratou ninguém de sua família; que pedirá emprego para sua esposa na Santa Casa, mas não pede na Prefeitura; que mora em apartamento emprestado por sua mãe; que se quisesse poderia ter se utilizado de barganhas com o governo para ficar calado; que há vereadores que por 8 (oito) anos dependeram do governo Lucas e agora dependem do atual; que como Presidente desta Casa não cometeu irregularidades e superou 160 (cento e sessenta) denúncias; que advogados precisam estudar todos os dias; que seu pai não deve achar bom ver mentirem sobre terem tratado bem seu filho na Lajinha; que foi bem recebido pelo Deiró Marra; que o Secretário disse ao cerimonial para não colocarem seu nome na placa nem o chamarem para falar, mas que o Prefeito lhe chamou; que apesar das diferenças políticas tem o Deiró como amigo, assim como o tem o Gustavo e o Dr. Lucas; que não brigará para agradar ninguém; que não é contra suplentes, mas contra utilizarem deste para fazer o que o vereador Balila tem feito nesta Casa; que suplente não tem autonomia para votar contrário ao que o Prefeito mandar; que o vereador lhe acusa

levianamente; que seu sogro, inclusive, comprou lotes da Prefeitura, tendo efetuado os pagamentos em dia; que seu sogro não ganhou licitação por inexigibilidade; que o Ministério Público despachou no sentido de que nada tem a ver com a contratação de sua irmã; que quer entender o porquê sentem ódio por ele; que sempre terá suas convicções e se posicionará quando for preciso; que se seu grupo não o quiser buscará outro caminho; que respeita as famílias; que não foi justo o que fizeram com o vereador Ari; que todos sabem qual o problema existente com quem tem desavença com ele; que a comunidade de Lajinha pôde ver a perseguição mesquinha. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o recurso oriundo da Vale era para fazer avenidas, bem como a revitalização do Cristo; que depois de perderem o recurso por incompetência querem gastá-lo com o PS; que ninguém é contra a construção; que esteve em Belo Horizonte e Brasília várias vezes junto com o Vice-Prefeito Gustavo buscando apoio para o PS; que ninguém quer ver pessoas passando mal nas macas dos corredores; que é ignorância dizer que tem médico contra o PS; que não deu certo por haver irregularidades, mais de 90 (noventa); que nenhum vereador é culpado por má gestão; que não quiseram utilizar o projeto do Dr. Lucas, mas não conseguiram fazer outro; que se o Ministério Público intervir é porque há irregularidades; que basta regularizar e fazer o certo; que é covardia tentar jogar a população contra o Dr. Ari; que estão trabalhando em prol do povo; que estão tirando o dinheiro de uma coisa para fazer outra. O Sr. Presidente disse que estão tentando recuperar esse valor; que um amigo do governado Romeu Zema está intermediando junto ao Prefeito Deiró; que muitos tentaram fazer o PS e não conseguiram. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Deiró foi o primeiro a ser contra o PS quando ainda era deputado barrando recursos estaduais; que o PS já virou objeto de barganha; que podem consultar os vereadores da época; que fizeram a consulta junto ao Tribunal com base em documentos da própria Prefeitura; que já havia um projeto aprovado e o dinheiro, sendo preciso somente realizar a obra; que deveriam ter feito vídeo quando a obra estava parada porque a empresa vencedora da licitação foi embora; que gastaram R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

reais) para fazer aquele “buraco”; que está defendendo o dinheiro do povo; que estão misturando tudo, PS com residência médica; que é preciso fazer as coisas com probidade e lisura, mostrando documentos sem vícios; que se está tudo certo devem retomar as obras; que enquanto for vereador e servidor buscará seus direitos; que não está fazendo nada por pirraça; que deixou de trabalhar no MedCenter porque quis; que escolher trabalhar cuidando de pobres; que não se envergonha de seu passado e paga todas as seus contas, porque é honesto. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que hoje não teve brigas pessoais, mas discussões de ideias; que esta semana percebeu a importância desta Casa e o trabalho dos vereadores; que nunca precisou requerer diárias, mas que quando viaja é em busca de recursos para beneficiar o município junto a deputados estaduais ou federais; que adversidades dentro da própria família, mais ainda dentro da política, é normal; que participou de entrega de trator na comunidade de Boqueirão com o vereador Thiago, quem conseguiu o maquinário junto a seu deputado; que o churrasco foi patrocinado pela comunidade; que reconhece falhas na Administração, como também o que de bom tem sido feito pela Secretaria de Obras, principalmente quanto às estradas; que gosta de estar no meio do povo e ver o desenvolvimento rural sustentável acontecendo; que esteve na inauguração da maior ponte de concreto, na comunidade de Lajinha, construída por Indicação do vereador Thiago; que isso mostra o peso do voto do vereador; que todos foram bem recebidos pela comunidade e lideranças dos Conselhos Comunitários; que viu o respeito do Prefeito para com o Thiago; que se alguém “abaixo” do Prefeito tentou prejudicar o vereador lhe resta lamentar por não ser reconhecida a importância do Poder Legislativo; que a aceitação da família por “emprestar” o nome do Sr. Saulo Lemos é o relevante; que o vereador que consegue trazer recursos para o município tem que reconhecer nesta Casa sua conquista; que desde 2005 tenta junto à Administração conseguir a reforma do estádio em São João da Serra Negra; que o esporte no distrito acabou por falta de condições; que com o vereador Panxita esteve no local para “dar o pontapé” inicial para a obra juntamente com o Secretário Fabinho Gasolina. O Sr. Ver. Ricardo Balila

disse que o vereador Thiago pode tentar denegrir sua imagem diante de todos, mas não junto ao Zé Maria da Rádio Difusora, a quem tem respeito e apreço. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que todos ouviram o que o vereador Balila disse. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não é o Zé Maria, mas o Presidente quem diz que a reunião tem tido cunho pessoal e que deveria ser mais produtiva; que nesta reunião não houve discussão pessoal. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o vereador Balila lhe agrediu e à sua família, como também o vereador José de Arimatéia, e agora diz que não teve discussão pessoal, bastando assistir a reunião novamente no dia seguinte para ver os excessos. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que vereador que “vira de lado” é aquele que não tem posição. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca saiu de seu grupo, embora o mesmo tenha “rachado”, diferente do vereador Balila que foi criado junto com o Dr. Lucas e Betinho; que ele tem posicionamento e postura, nunca tendo trabalho em outro governo. O Sr. Presidente disse que na segunda-feira haverá reunião com a ACIP/CDL às 09:00 horas e que todos os vereadores foram convocados para estarem presentes. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 14 de maio de dois mil e dezenove. Andréia Côrtes Pereira Queiroz

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 52, DE 21 DE MAIO DE 2019. DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que foi adquirida no ano de 2018 uma Motoneta OKM para atender as necessidades desta Casa de Leis; CONSIDERANDO que a antiga Motocicleta fabricada no ano de 2005 ficou obsoleta e sem utilidade para a Câmara Municipal, CONSIDERANDO que o veículo VW/Voyage, adquirido no ano de 2017 não se mostrou útil

para a melhora dos serviços legislativos tampouco atendeu a finalidade de transportar vereadores e servidores para representação da instituição em eventos oficiais; CONSIDERANDO que os veículos permanecem a maior parte do tempo inutilizados, gerando gastos com manutenção, seguro, combustíveis, dentre outros.

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora 2019/2020 tem como preceito a racionalização do gasto público através de medidas de corte de despesas supérfluas.

CONSIDERANDO que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria, determinando que referidos bens sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

### **ANEXO ÚNICO**

**Quantidade:** 01

**Descrição:** PAS/MOTONETA HONDA C100 BIZ ES, AZUL, PLACA HAZ-1452, ANO E MODELO 2005, RENAVAL 855845241.

**Nº no Patrimônio:** 505 (ITEM 020040034)

**Quantidade:** 01

**Descrição:** AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6, ANO 2017, MODELO 2018, PLACA QMS-5 5 0 1, P R E T O, C H A S S I S 9BWDB45U3JT026645, RENAVAL 01126807521.

**Nº no Patrimônio:** 1891 (ITEM 23100134000004)

### **PORTARIA Nº 17 DE MAIO DE 2019. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos §4º do artigo 95 do Regimento Interno, Comissão Especial para emissão de parecer nas contrarrazões apresentadas aos pareceres pela não tramitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Roberto Margari - Relator;

II – José Roberto dos Santos - Presidente;

III – Raquel Aparecida Rezende - Membro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 17 de maio de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

### Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 06 de junho de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: [compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 22 de maio de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

### Modalidade: Pregão - RP 10

Edital nº: 12/2019

### Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 07 de junho de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail: [compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 22 de maio de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

## EDITAIS RESUMIDOS

Processo nº: 15/2019

Modalidade: Pregão - RP 9

Edital nº: 11/2019

Processo nº: 16/2019

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

### ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocínio.mg.leg.br](http://www.patrocínio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

### REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

### DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

# FALE COM A CÂMARA



# 34 3515-3200